

REQUERIMENTO N° DE 2021 - CAE
()

Requer a inclusão de convidado na audiência pública para discutir os projetos de Lei nº 3825, de 2019, nº 3949, de 2019 e nº 4207, de 2020: "os impactos das moedas virtuais, serviços referentes a operações realizadas com criptoativos em plataformas eletrônicas de negociação, condições para o funcionamento das exchanges de criptoativos na economia brasileira, bem como, os crimes relacionados ao uso fraudulento de ativos virtuais", objeto do requerimento nº 69/2021.

Senhor Presidente,

Requer-se, com fundamento no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a **inclusão de representante da camara-e.net** como convidado na Audiência Pública para discutir os projetos de Lei nº 3825/2019, nº 3949/2019 e nº 4207/2020: "os impactos das moedas virtuais, serviços referentes a operações realizadas com criptoativos em plataformas eletrônicas de negociação, condições para o funcionamento das exchanges de criptoativos na economia brasileira, bem como, os crimes relacionados ao uso fraudulento de ativos virtuais", objeto do requerimento nº 69/2021.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a audiência pública em comento visa debater (i) os impactos das moedas virtuais; (ii) serviços referentes a operações realizadas com criptoativos em plataformas eletrônicas de negociação; (iii) condições para o funcionamento das exchanges de criptoativos na economia brasileira; e (iv) os crimes relacionados ao uso fraudulento de ativos virtuais, entende-se que é essencial que sejam ouvidos representantes do setor, de modo a construir um debate amplo e democrático acerca da questão.

SF/21/138.58470-59

A camara-e.net é uma associação com representatividade setorial e com amplo histórico de atuação na Economia Digital, podendo desempenhar um papel importante para a formulação de soluções adequadas, que levem em consideração as especificidades dos setores envolvidos e os resultados práticos de eventual regulação.

Sendo assim, peço apoio aos nobres pares para que seja aprovado este requerimento.

Sala da Comissão, em de dezembro 2021.

Senador Alessandro Vieira

CIDADANIA / SE



SF/21/138 58470-59